



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2157/PROAD/UFFS/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 23/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Incentivo à Disseminação Científica na UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Incentivo à Disseminação Científica na UFFS:

- I - coordenador titular: Joviles Vitório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2762011;
- II - coordenador suplente: Willian Simões, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1961455;
- III - gestora titular: Lidiane Tânia Ronsoni Maier, Assistente em Administração, Siape 1906033;
- IV - gestor suplente: Robson Silveira Goulart, Administrador, Siape 2767657;
- V - fiscal técnico titular: Lauri Luiz Kunzler, Administrador, Siape 1912007;
- VI - fiscal técnica suplente: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 13/2024, Processo nº 23205.021993/2024-38, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2157/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 09:26)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2157, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **d6f051c3d9**